

Serviço, Classe "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 82,75 (OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 22.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, à **MARIA DE FÁTIMA LEITE ALVES**, matrícula do contracheque nº 055053-1. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com Art. 132, inciso III, Letra **a**, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **a**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria especial a **ALDAIGNÊS FERREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 037798-8. Ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 166,80 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço à **MARIA LUIZA SARAIVA MARTINS VAZ**, matrícula do contracheque nº 063561-8. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132 da Lei Complementar nº 013/94, Letra **d**, combinado com Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à Idade, **ADELI BORGES DE ARAÚJO RESENDE**, matrícula do contracheque nº 077332-8. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 156,40 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra **d**, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à Idade, à **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 058260-3. Ocupante do cargo de Vigia Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 236,10 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de Serviço à **MARIA DELMIRA BARROS PORTO NOLÊTO**, matrícula do contracheque nº 070921-2. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nível V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 679,61 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132 da Lei Complementar nº 013/94, Letra **d**, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à idade, à **MARIA CONCEBIDA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula do contracheque nº 051099-8. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A" do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 212,96 (DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98. **CONCEDER**, aposentadoria por Tempo de Serviço, à **GRISLENA CAVALCANTI FURTADO COSTA**, matrícula do contracheque nº 065609-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 958,18 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra "A" da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº

20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MANOEL PEDRO DA ROCHA**, matrícula do contracheque nº 051810-7. Ocupante do cargo de Vigia, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 291,61 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, à **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA PROBO**, matrícula do contracheque nº 058116-0. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nível VI do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 745,50 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **ISAURA LUIZA FEITOSA LIMA**, matrícula do contracheque nº 059262-5. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nível VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 927,90 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA CARMECY NUNES DE NEIVA**, matrícula do contracheque nº 052623-1. Ocupante do cargo de Professor Classe "A" Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 795,95 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINITRAÇÃO

EM: 29.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE JESUS SOUZA SILVA**, matrícula do contracheque nº 053027-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 798,03 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **ROSA BORGES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 054742-5. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra "b", inciso III, do Art. 73, da Lei Complementar nº 01/90, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela Compulsória, à **ANTONIO MOURA E VASCONCELOS**, matrícula do contracheque nº 038961-7. Ocupante do cargo de Agente de Policial, PC-07 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os Proventos de R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, inciso III, Letra **g**, combinado com o Art. 40, §-4º da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 039852-7. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe "A" do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 81,12 (OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra "a", da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "a", da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DA CRUZ GOMES LUZ**, matrícula do contracheque nº 040050-5. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe "A" do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 81,12 (OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.01.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra "c", da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, § 1º, inciso II, da Emenda